

Intervenção nos Lares e COVID 19

Despacho n.º 4097-B/2020, de 2 de Abril - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna e das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde – <https://dre.pt/application/file/a/131016666>

Recomendação da ARS Centro – mensagem eletrónica endereçada aos Diretores Executivos dos ACES, em 2 de abril de 2020, pelas 18:30, com o seguinte teor:

1. Em cada centro de saúde do ACeS seja constituída uma equipa multiprofissional que possa garantir, se necessário, o suporte clínico previsto no despacho suprarreferido;
2. Desde que os profissionais de saúde dos Lares não tenham capacidade de resposta, deve o ACeS respetivo, disponibilizar, pelo menos, uma equipa multidisciplinar (médico, enfermeiro e assistente social e quando possível psicólogo clínico) para em articulação com o delegado de saúde e a direção técnica do estabelecimento dar apoio clínico aos doentes envolvidos nos respetivo lar.
3. Até ao dia 7 de abril deve cada ACeS ter essa equipa constituída e comunicar à ARSC e respetivo Delegado de Saúde a sua composição e respetivos contatos.